



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 212/2009

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto (Luanda – República de Angola)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 198/2009 do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000773/09-43,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao **Convênio**, assinado em 16 de janeiro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto (Luanda – República de Angola)**, objetivando a realização, em uma única edição, do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Pesquisa Empírica em Direito e Sociedade, a ser ministrado na Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 08 de julho 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor